



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 059/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

**TRANSFERE COMEMORAÇÕES ALUSIVAS A FERIADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR ANTECIPAÇÃO AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PARAÍBA**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a art. 163, da Lei Municipal nº 21, de 30 de dezembro de 1996.

**CONSIDERANDO** que dia 31 de outubro, é comemorado o dia do Servidor Público Municipal.

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica transferido, excepcionalmente neste ano, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público Municipal, para o dia 28 de outubro de 2022, facultando o expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 2º – Excluem-se da medida prevista no art. 1º os setores que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alagoa Nova - PB, em 27 de outubro de 2022.

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Constitucional